



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2019 - PMJA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2019
PREGÃO Nº 043/2019
PROCESSO ADM. Nº 067/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, COMPREENDENDO MOVEIS, ARMÁRIOS, CADEIRAS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.741.363/0001-87, com sede à Praça Mariana Leite Felix, 800, centro, nesta cidade de Jardim Alegre – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade, R.G. nº 3.468.417-0-SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 571.498.609-15, residente e domiciliado nesta cidade de Jardim Alegre-PR e, de outro lado, as empresas:

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.804.135/0001-87, com sede na rua Rio Grande do Sul, nº 920, na cidade de Ivaiporã - Paraná, neste ato representado pelo Senhor **Peterson Rocha da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 127831254 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 103.160.389-11 residente e domiciliado a Rua Mato Grosso nº 960, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
2	ANTENA PARABOLICA COMPLETA - 1,50m, com LNBS monoponto, banda C, receptor analogico nono box. Com instalação completa e garantia e assistencia tecnica por 1 (um) ano.	Bedin	Uni	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
16	Batedeira com 04 velocidades + pulsar, 01 Tigela de 2,5 litros, 01 Tigela de 1,5 litros, alimentação: potência mínima de 200 watts e garantia mínima de um ano.	Mondial	Un	6	R\$ 142,00	R\$ 852,00
24	Câmera Digital Semiprofissional Câmera Digital semi profissional, resolução 16.0 megapixels; Zoom ótico de 30x e Zoom Plus de 60x; Estabilizador ótico de imagem inteligente; Auto foco de alta velocidade; Bateria de Lítio; Tela LCD de 3.0; Vídeo HD 720p; Lente grande angular de 24 mm; Smart AUTO com 32 modos de cena;Filtros criativos; ISO 1600; Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP) 6,91x10,44x8cm; memória expansível por Cartões de Memória, Cartões de Memória Compatíveis SD, SDHC e SDXC; Conexões USB, AV.	Canon	Un	5	R\$ 1.094,00	R\$ 5.470,00
26	Centrífuga de Roupas - Capacidade 12 kg (roupas molhadas). trava de segurança na tampa, cesto interno em inox. cor branca Grade de Proteção, Bivolt. Potencia mínima de 170 Watts, cesto grande. Garantia mínima de um ano.	Britania	Un	7	R\$ 414,99	R\$ 2.904,93
38	DVD Player - Não portátil recursos: Karaokê, Ripping, Entrada USB e HDMI, Bivolt, com microfone e controle remoto incluso, Saídas de	Satellite	Un	5	R\$ 109,00	R\$ 545,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

	vídeo, Componente e composto, saídas de áudio: coaxial e analógica. Garantia mínima de um ano.					
59	Lavadora de Alta Pressão - Recursos: Alojamento para Acessórios, trava de segurança no gatilho, Rodinha para transporte, Reservatório para detergente, Água fria, Mangueira de 5m, Evita desperdício. Jato regulável, Vazão mínima de 300 litro/hora. 110 V, Pressão Mínima, 2.400 ib/polº. Garantia Mínima de um ano.	Wap Electrolux	Un	10	R\$ 1.199,00	R\$ 11.990,00
63	Liquidificador, motor de 500 watts 2 velocidades e função pulsar/autoclean. Copo com facas intrgradada sem borracha p/melhor higiene. Porta fio na base. Filtro p/ separar as sementes e o bagaço, copo acrílico, capacidade 1,5 litros. Trava na base do copo. Facas em aço inoxidável para liquidificar, misturar e triturar. garantia minima de um ano.	Mondial	Un	8	R\$ 90,90	R\$ 727,20
76	Pipoqueira elétrica característica gerais Bocal direcionador, prepara 100g de pipoca com ar quente em aproximadamente 3,5 minutos; não precisa usar óleo; faz até 5 ciclos sem precisar deixar o produto esfriar; bocal direcionador da pipoca; dosador para pipoca e manteiga; chave liga/desliga; pés antiderrapantes.	Satellite Quanta	Un	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
80	Radio MP3, função PROGRAM USB bivolt reproduz CD, CDR/RW E MP3 entrada auxiliar de áudio estéreo (p2). Entrada USB 2.0 rádio AM/FM estéreo display digital função RANDOM PROG E REPEAT antena telescópica alça para transporte funcionamento AC/DC corrente alternativa/ corrente continua)	Mega	Un	5	R\$ 174,99	R\$ 874,95
89	Suporte para TV Fixo 10" até 85" (PAREDE)	Multi	Uni	5	R\$ 14,99	R\$ 74,95
90	SUPORTE UNIVERSAL PARA PROJETOES: Descrição do Produto: Suporte para projetores, com braço prolongador incluso. Permite inclinação e rotação. Material: alumínio. Tipo de Embalagem: Box. Tipo de Suporte: Teto e parede. Tipo de Material: Alumínio. Furação Compatível: Universal.	Multi Quanta	Un	5	R\$ 114,00	R\$ 570,00
94	Telefone sem fio - agenda para no mínimo 20 números, Teclas: Flash, rediscagem, Mute, Recursos: Identificador de chamada, localizador de monofone, chamada em espera, altura de 20 á 26 cm, Largura de 8 á 11 cm. Comprimento de 4 á 7 cm. Bivolt, Alimentação: bateria recarregavel, eletricidade, Garantia mínima de um ano.	Intelbras	Uni	20	R\$ 89,30	R\$ 1.786,00
TOTAL						R\$ 26.945,03

Valor Total do Fornecedor R\$ 26.945,03 (vinte e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

CUNHA E PRACZUM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.692.055/0001-63, com sede na rua Carlos Gomes, nº 206, Jardim Aeroporto, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP 86.870-000, neste ato representado pelo Senhor **Douglas Antônio Martins da Cunha**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.004.242-4 e inscrito no CPF/MF nº 042.899.419-90 residente e domiciliado a Rua Carlos Gomes nº 206, Jardim Aeroporto, na cidade de Ivaiporã - Paraná, CEP 86.870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
36	Conjunto mesa com 4 cadeiras certificada pelo INMETRO, resistente a raios solares e a chuva,	Goiana Plast	Un	15	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

	quadrada 70x70 ,4 cadeira modelo poltrona com apoio para braços que suporte até 120 kg. Em poliuretano virgem e reciclado					
39	Escadinha 02 Degraus (pintura epóxi) - Estrutura em tubo de aço redondo - piso em chapa, revestidos com borracha antiderrapante - Pés com ponteiros plasticas dimensão aproximada: 400 x 540 x 340 cm.	Renascer Moveis	Un	5	R\$ 87,00	R\$ 435,00
70	Mesa para Projetor e NoteBook , base do projetor removíveis, regulagem de inclinação frontal de até 4 graus, regulagem de inclinação lateral, de até 4 graus, bandeja para notebook ou dvd, abas laterais de segurança, extensão com tomadas para ligação de até quatro equipamentos , braço de articulação lateral dimensões: 40x30cm (larg. x prof.).tripé de sustentação regulável em ,fiação interna para tomadas de energia da bandeja e regulagem de altura.	Vision	Un	3	R\$ 775,98	R\$ 2.327,94
TOTAL						R\$ 5.762,94

Valor Total do Fornecedor R\$ 5.762,94 (cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.458.388/0001-01, com sede na Avenida Mattos Leão, nº 408, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, neste ato representada pelo Senhor **João de Souza André**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 885.002 e inscrito no CPF/MF nº 098.536.699-00, residente e domiciliado a Rua Porto Alegre nº 104 Centro, na cidade de Jardim Alegre- Paraná, CEP 86.860-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
25	Carrinho de bebê. Para passeio, Ideal para bebês de até 17 kg, com cinto de segurança, sistema de fechamento com uma mão, encosto regulável em 3 posições, rodas dianteiras giratórias, sistema unico de freio das rodas traseiras, cesto porta-objeto amplo, abertura telada na capota, bandeja porta-objetos, bandeja removível com porta-copos, sistema de movimentação da pedana, pedana plastica com marcações refletivas, composição do tecido: 100% poliester.	Multikids	Uni	5	R\$ 449,00	R\$ 2.245,00
43	Ferro de passar roupas, A vapor e a seco, Recursos: Luz indicadora, Auto-limpante, Indicador do nível de agua, Spray Frontal, Base revestida em cerâmica. Bivolt, antiaderente. Autolimpante, Protetor térmico, Garantia mínima de um ano.	Multilaser	Uni	10	R\$ 94,00	R\$ 940,00
79	Puff quadrado tradicional, material em madeira, acabamento couro ecológico, capacidade de carga 100 kg, altura 45 cm, largura 35 cm, profundidade 35 cm, cor colorido.	Lymdecor	Un	6	R\$ 98,00	R\$ 588,00
82	Seladora - TIPO MANUAL/ MESA, APLICAÇÃO CONVENCIONAL, CONTROLE DE TEMPERATURA ANALÓGICO.	R.Baião	Un	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
TOTAL						R\$ 6.023,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 6.023,00 (seis mil e vinte e três reais).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

AZEVEDO & PORFIRIO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.633.788/0001-85, com sede na Rua Olivier Ferreira Freitas nº 954, na cidade de São João do Ivai – Paraná, CEP: 86.930-000, neste ato representada pelo Senhor **Sidnei dos Santos Azevedo** portador da Cédula de Identidade, RG nº 5.673.951-3 e inscrito no CPF/MF nº 592.798.429-00, residente e domiciliado a Rua Augusto Moraes de Castro, nº 887, na cidade de São João do Ivai Paraná, CEP 86.930-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
10	Arquivo de aço com quatro gavetas para pasta suspensa com chave na cor cinza com processo de solda mig com pintura epóxi eletrostática, fosfatizada, a base de zinco, anti-ferruginoso, com puxadores em resina cromada e em pvc, (méd. 1.33x0.47x0.60).	Vegetal	Unid	15	R\$ 509,80	R\$ 7.647,00
81	Sandueira e grill com chapas antiaderentes, capacidade para dois pães, possui indicador luminoso de liga/desliga, voltagem 110 V	Fama	Un	5	R\$ 78,80	R\$ 394,00
TOTAL						R\$ 8.041,00

Valor Total R\$ 8.041,00 (oito mil e quarenta e um reais).

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.287.798/0001-43, com sede na Avenida Paraná nº 80, na cidade de Ivaiporã – Paraná, CEP: 86.870-000, neste ato representada pela Senhora **Cecilia Crocetta Schraiber**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.214.525-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 531.766.509-49 residente e domiciliado a Rua Principal S/N Alto Lajeado, na cidade de Arapuã – Paraná, CEP: 86.884-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
86	Suporte de Papel Toalha (Branca) Comprimento: 24,5 Centímetros Largura: 12,5 Centímetros Altura: 29,5 Centímetros Capacidade: Papel Toalha Interfolhas para 02 ou 03 Dobras Contém: 1 Unidade Cor: Branca Composição: Material Plástico Corantes Não Necessita Chave para Abrir, Pode ser Fixado na Parede com Fita Adesiva ou Parafuso	Premisse	Un	40	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
88	Suporte para Sabonete Líquido: Estrutura em Abs Pode ser usado para Refil de 800 ml Deve Acompanhar Reservatório para uso de Sabonete ou Álcool Gel	Premisse	Un	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00
92	Tanquinho de lavar roupas 10 Kg, 2 dispensers, um para sabão e outro para amaciante. Filtro cata-fiapos. Batedor gigante, 3 níveis de água, 2 molhos e desligamento automático. Timer com programação 10 programas de lavagem. Potência mínima 415 W.	Lavamaxx	Unid	6	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
TOTAL						R\$ 6.120,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais).

F.P GARALUZ ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.299.558/0001-69, com sede na Rua Santos Dumont nº 1406, na cidade de Campo Mourão - Paraná, CEP: 87.308-832, neste ato representada pelo Senhor **Flavio Pereira Garaluz**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 76043450 e inscrito no CPF/MF nº 043.778.839-33, residente e domiciliado a Rua Miss Yolanda Pereira, na cidade de Campo Mourão – Paraná, CEP: 87.305-350, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-----------	-------	------	--------	-------------	-------------



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

17	Bebedouro de pressão em Inox. Características: gabinete sem emendas, gabinete em aço inox na cor prata, base plástica de auto impacto, pia em aço inox polido, torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato de água, conexões hidráulicas internas em material tóxico, vasão aproximada 50 litros/horas, reservatório para água gelada em aço inox 304 com isolamento isopor, altura 98 cm, frente 34cm e profundidade de 30cm, garantia mínima de um ano.	Karina	Un	5	R\$ 658,00	R\$ 3.290,00
18	Bebedouro Industrial Gabinete Estrutural e Aparador de Água, fabricado em aço Inox 430 Capacidade no mínimo 100 litros de água gelada Com no mínimo 03 torneiras em metal cromado Isolamento Térmico em EPS Serpentina interna em Inox 304 Regulador de Temperatura Tensão 127v	Karina K100	Un	3	R\$ 1.690,00	R\$ 5.070,00
20	Cadeira empilhável com assento/encosto em polipropileno sólido (plástico). Estrutura em aço revestido com pintura eletrostática. Com no mínimo 85cm de altura, no mínimo 55cm de Largura do Assento, no mínimo com 55cm de Profundidade do Assento. Suportando no mínimo 100kg	Elite/Qualita	Un	150	R\$ 56,90	R\$ 8.535,00
27	Colchão de casal - Tecido 100% poliéster, Antiacarro, antialérgico, Densidade 28 Garantia 18 meses Alt 1,38 x 1,88 x 0,14.	Liderlar	Un	2	R\$ 328,00	R\$ 656,00
28	Colchão de solteiro, tecido 100% poliéster, antiacarro, antialérgico, densidade 20, garantia 18 meses, aproximadamente 78X 1,88.	Lider Lar	Un	23	R\$ 134,00	R\$ 3.082,00
29	Colchão para berço de espuma 100% poliuretano D18, material espuma, tecido e plástico, altura 12 cm, largura 60 cm e profundidade 130 cm. Tratamento antialérgico, antimoho, antifungo e antiacarro .	Dorme Bem	Un	3	R\$ 99,00	R\$ 297,00
44	Fogão de piso 6 bocas, forno autolimpante, Luz interna, 2 prateleiras deslizantes e reguláveis. Acendimento automático: 5 níveis de temperatura, queimadores de tamanhos diferentes, grades individuais, grill elétrico, botões removíveis, puxador em alumínio escovado, tampa de vidro removível e balanceado, frente total em vidro, selo conpet A. Funcionamento a gás, Altura 94 à 100 cm, largura de 74 à 78 cm. Profundidade de 65 à 70 cm. Peso bruto de 34kg à 65 kg, Bivolt, Garantia mínima de um ano.	Consul Cf56nbana	Uni	7	R\$ 1.725,00	R\$ 12.075,00
47	Fogão industrial, alta pressão, seis bocas com distância maior entre grelhas para suportar painéis de porte. quadro superior estampado com perfil de 10cm de largura entre grelhas, queimadores duplos de 180 mm de diâmetro	Metalbrey	Un	2	R\$ 2.470,00	R\$ 4.940,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

	em ferro fundido registro em latão forjado, tubo de distribuição de gás com tampão e bico de entrada de gás reversível grelhas de ferro fundido de 30 x 30 cm de 6 pontas. Grelhas de ferro fundido de 40x 40 cm de 8 pontas. Opções para fogão de centro de cozinha ou de canto. Fogões moduláveis, bandeja coletora de resíduos em chapa de aço galvanizada, pintura eletrostática a po na cor cinza grafite, com forno.					
97	Ventilador de teto com três velocidades, material: PBT, polipropileno, policarbonato, metais e vidro, três hélices, acionamento através do controle de parede, protetor térmico, silencioso, fácil limpeza, fusível de segurança, Bivolt, garantia mínima de um ano.	Ventisol	Un	15	R\$ 198,00	R\$ 2.970,00
TOTAL						R\$ 40.915,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 40.915,00 (quarenta mil, novecentos e quinze reais).

CABULON & SANTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.708.226/0001-68, com sede na Rua Tangara nº 181, Vila Triângulo, na cidade de Arapongas – Paraná, CEP: 86.709-000, neste ato representada pelo Senhor **Heleno Wilter dos Santos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 01349855450 e inscrito no CPF/MF nº 020.422.029-75, residente e domiciliado a Rua Tangara nº 181, vila Triângulo, na cidade de Arapongas – Paraná, CEP: 86.709-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
32	Conjunto de escritório, estrutura em MDP de 15 mm, acabamento com pintura BP em tabaco (fosco). Portas com dobradiças metálicas gavetas com corrediças metálicas, puxadores cromados, prateleiras, escrivaninha com montagem reversível da escrivaninha: Alt: 74,5 cm larg 154,8 cm prof 126,5cm Dimensões do Armário aberto:alt: 171,5 cm larg:60cm prof:31,5 cm Dimensões do armário alto:alt 171,5cm larg 60 cm prof:31,8cm Sistema de montagem: parafusos, cavilhas e minifix.	Rud Rack	Un	5	R\$ 985,00	R\$ 4.925,00
41	ESTANTE DE AÇO, estante de aço com cinco prateleiras reguláveis na cor cinza com pintura epóxi eletrostática, fosfatizado a base de zinco, anti-ferruginoso (méd. 1.98x0.92x0.30).	Prisma	Un	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
TOTAL						R\$ 8.175,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 8.175,00 (oito mil, cento e setenta e cinco reais).

I.SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.230.568/0001-73, com sede na Rua Pref. Devete de P. Xavier nº 1348, na cidade de Campo Mourão –Paraná, CEP: 87.302-190, neste ato representada pelo Senhor **Ivo da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 30157710 e inscrito no CPF/MF nº 414.132.969-04, residente e domiciliado a Rua Prefeito Devete de Paula Xavier, na cidade de Campo Mourão- Paraná, CEP 87.302-190, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
6	Armário aéreo em aço, com 3 portas de na cor branca	Telasul	Un	8	R\$ 314,00	R\$ 2.512,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

34	Conjunto de mesa infantil com quatro cadeiras coloridas, acabamento laqueado branco fosco, tampo 100% Mdf. Dimensão da mesa altura 55 cm, largura 61 cm, Dimensão da Cadeira altura 62 cm, largura 36 cm e profundidade 37 cm.	Dicarflex	Un	3	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
40	Escrivaninha: para trabalho com com tampo em laminado melaminico de baixa pressão com bordas em PVC ergo-soft. Gaveteiro com 02 gavetas em aço, com chave com tranca simultanea, permitindo fechamento de todas as gavetas. Estrutura metálica tubo 50x30. Pintura por processo de banho de emersão de fosfato de zinco com camada mínima de 40 microns, recebendo pintura epóxi a pó, por sistema eletrostático e curada em estufa a 250°C, soldas no sistema MIG. med. 125x65x75	Vianflex	Un	5	R\$ 249,00	R\$ 1.245,00
42	ESTERILIZADOR DE MAMADEIRA PARA MICROONDAS, Dimensões da embalagem: A: 17,5 L: 20 C: 20, Peso: 0.10 kg, Esterilizador de mamadeiras para microondas. Esteriliza até 6 mamadeiras.	Philips	Un	7	R\$ 180,00	R\$ 1.260,00
46	Fogão industrial com forno de alta pressão, 4 bocas, queimadores simples.medida 0,80x 0,86x 0,75 boca de 30 cm. Com forno.	Metal Brey	Un	2	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
62	Liquidificador industrial de capacidade mínima de 4 litros, copo em aço inox, gabinete externo em aço componentes do gabinete interno em alumínio fundido. Altura de 62 cm largura largura de 26 cm peso mínimo de 11, 5 kg profundidade de 21 cm e garantia mínima de um ano.	Vithory	Un	2	R\$ 549,00	R\$ 1.098,00
77	Poltrona Presidente, 100% Nacional, com no mínimo 63 cm de Espaço Interno. Braços em alumínio fundido, rodízios Em Pu. Mecanismo Relax Excêntrico. Com Travamento em Várias Posições. Sistema Pneumático de Pistão. Estrutura Reforçada para no máximo 140 kg. Base: Em aço Cromado. Cor Marrom ou Preta.	Martiflex	Uni	2	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
83	Smart TV LED 32, 32E31DSG, 2 HDMI 2 USB, wi-fi com conversor digital.	AOC	Uni	2	R\$ 930,00	R\$ 1.860,00
85	Sofá de canto 6 lugares com chaise, 2 lugares + canto altura: 90 cm largura: 207 cm profundidade 81 cm, 3 lugares + canto altura: 90 cm largura 270 profundidade 81 cm, chaise altura: 90 cm largura 207 cm profundidade 132 cm, material estrutura de madeira de pinus trada, tipo de encosto fixo, cor marrom.	Gênova	Un	2	R\$ 2.050,00	R\$ 4.100,00
91	Tampo inox para pia, 120 cm X 52 cm.	Pianox	Uni	3	R\$ 159,00	R\$ 477,00
TOTAL						R\$ 18.602,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 18.602,00 (dezoito mil, seiscentos e dois reais).

CAMPOS & CIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.915.514/0001-00, com sede na Avenida Tancredo Neves nº 224, sala A, na cidade de Jandaia do Sul – Paraná, CEP: 86.900-000, neste ato representada pelo Senhor **Fernando Caldine de Campos** portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.853.930-7 e inscrito no CPF/MF nº 005.990.719-31, residente e domiciliado a rua Giocomo Segantini nº 600, Jardim Universitário, na cidade de Jandaia do Sul – Paraná, CEP: 86.900-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
8	Armário duplo em aço com duas portas individuais com chapa 24 com processo de solda mig. Com chave com pintura epóxi eletrostática, fosfatizados a base zinco, anti-ferruginoso, na cor cinza, com puxadores em resina cromado em pvc, com divisões internas, com quatro prateleiras internas (Méd. 1.98x0.90x0.40).	Veigel	Uni	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
TOTAL						R\$ 10.500,00

Valor Total do Fornecedor: 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

LICITAMAI S COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.010.869/0001-36, com sede na Avenida Américo Belay nº 882, sala 03, Jardim Imperial, na cidade de Maringá – Paraná CEP: 87.023-000, neste ato representada pela Senhora **Fabiana Marioto**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 29.711.968-0 SSP SP e inscrita no CPF/MF nº 269.366.048-38, residente e domiciliado a Rua Pará nº 1744, Jardim Imperial II, na cidade de Maringá – Paraná, CEP: 87.023-031, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
58	Kit coleta seletiva com 4 lixeiras de 50 litros (vermelho, verde, amarelo e azul), com trave metálica e suporte plástico. Cesto confeccionado em plástico e armação em metal galvanizado. Dimensão aproximada de cada cesto (AxLxP) 110cmX35cmX180cm. O cesto acompanha símbolos para coleta e separação de resíduos recicláveis.	JSN	Un	32	R\$ 620,00	R\$ 19.840,00
68	Mesa para micro computador confeccionado em MDF 15mm revestido em laminado melamínico texturizado de baixa pressão com acabamento nas bordas em fita de PVC 1mm. Teclado com regulagem de altura. Estrutura metálica tubo 50x30 pintura epóxi a pó.	STIVARI	Un	8	R\$ 635,00	R\$ 5.080,00
72	Microfone sem fio profissional, capacidade de 30m x distancia em VHF, garantia mínima de um ano. Com transmissor, receptor, manual de instruções e fonte de alimentação inclusos.	KNUP	Un	8	R\$ 148,00	R\$ 1.184,00
TOTAL						R\$ 26.104,00

Valor Total do Fornecedor: 26.104,00 (vinte e seis mil, cento e quatro reais).

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.634.736/0001-01, com sede na Avenida Nossa Senhora da penha nº 2796, sala 809, Santa Luiza, na cidade de Vitoria Espirito Santo, CEP: 29.045-402, neste ato representada pelo Senhor **Marcio da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3487472 e inscrito no CPF/MF nº 989.277.799-91, residente e domiciliado a Rua Augusto Bressanini nº 48, Badenfurt, na cidade de Blumenau – Santa Catarina, CEP: 89.070-630, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	Ar-Condicionado Split Inverter 12000 BTUs - Quente/Frio. 220V. Garantia mínima de 1 ano. Combate a alergênicos e micro-organismos aplicados ao filtro. Retém as partículas de pó e de bactérias que podem causar alergia. Os filtros são reutilizáveis e é só lavar em água corrente para ficarem sempre limpos. Com função que reduz o tempo que o aparelho fica ligado até alcançar a	Ecoblu - Ebe(l)12qfdc	Uni	20	R\$ 2.150,00	R\$ 43.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

	temperatura desejada.					
48	Forno Elétrico convencional Grill – capacidade 43 litros (mínimo) funções: dourar, assar aquecer timer sonoro controle de temperatura manual acendimento automático acabamento do gabinete em metal. com 1 prateleira removível, bandeja de resíduos autolimpante, pés antidesslizantes , dimensões:(axLXP): 36 cm x 57,7cm x 49 cm Bivolt, temperatura mínima 50 graus celsius e máxima 320 graus celsius potência mínima de 1.700 Watts garantia mínima de um ano.	Safanelli - Duchef Plus	Un	3	R\$ 470,00	R\$ 1.410,00
52	Geladeira Frost free Duplex - Capacidade total minima 430 litros, Capacidade minima do refrigerador325 litros. Capacidade Minima do freezer 105 litros, Branca, Recursos do refrigerador: Porta latas , Gavetas para vegetais e frutas, prateleira removiveis, pés niveladores, pés com rodizio, porta ovos, porta garrafas, recursos do freezer: compartimento de congelamento rapido, prateleira, dispenser de gelo, compartimento na porta. Selo Procel A. Bivolt. garantia mínima de um ano.	Electrolux - Tf55	Un	8	R\$ 2.600,00	R\$ 20.800,00
60	Lavadora de roupas com capacidade de 15 kg, possui as funções Lava, Enxagua e centrifuga, tendo quatro níveis de água automático, painel eletrônico, cesto Evox e voltagem 110 V.	Electrolux - Lpr16	Un	1	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
TOTAL						R\$ 67.610,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 67.610,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e dez reais).

E TODÃO GONÇALVES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.747.960/0001-80, com sede na Avenida Getulio Vargas, nº 5225, sala 01, Zona 03, na cidade de Umuarama – Paraná, CEP: 87.502-020, neste ato representada pela Senhora **Edna Todão Gonçalves**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 6.208.170-8 e inscrita no CPF/MF nº 038.547.939-52, residente e domiciliado a Rua Hermínio Tessaro nº 370, centro, na cidade de Paíçandu - Paraná, CEP 87.140-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
9	ARMÁRIO PARA COZINHA, Cozinha 07 Portas e 03 Gavetas, APRESENTAÇÃO DO PRODUTO: Cozinha 7portas, sendo 02 deslizes, 03 gavetas com puxadores em PVC, prateleiras fixas, dobradiças metálicas e revestimento em UV, Tipo de armário: cozinha, Design: reto, Estrutura: MDP (partículas de média densidade) de 15 mm, Revestimento: pintura UV (ultravioleta), Quantidade de portas: 07, Material das portas: chapa de MDP de 15 mm, revestida com pintura UV. Possui uma porta de vidro e MDP com pintura UV, Quantidade de gavetas: 03, Quantidade de prateleiras: 05, Prateleiras: fixas, Puxadores: PVC, Dobradiças: metálicas, Corredoiças: metálicas, Tratamento: pintura anticorrosão,	Nicioli Fit 180	Un	7	R\$ 723,00	R\$ 5.061,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

	Montagem: cavilhas, cola e parafusos, Peso aprox. do produto: 89,6 Kg, Dimensões aprox. do produto (L x A x P): 185 x 190,5 x 49,7/27,1 cm.					
23	Caixa amplificadora de som com alças e rodas para transporte ;Função Karaokê (acompanha o microfone sem fio); Reproduz arquivos MP3 ;Alto-falante personalizado com LED atuando com nível sonoro ; Equalizador com LED ;Funciona na rede elétrica bivolt ou com bateria 12V (inclusa) ;Sensibilidade: 700 mV ;Faixa de frequência: 80 HZ – 18 KHZ ;Dupla voltagem AC 110V/220V; Bluetooth: 2.0 ;Bateria interna: 12V 2.6AH; Rádio FM; Antena interna ;Entrada para dispositivo USB; Entrada para Cartão SD; Entrada Auxiliar Áudio Plug; Entrada de Áudio Frontal; Entrada para microfone.	CMIK	Un	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
37	Cozinha Compacta em aço. Portas e corpo em aço revestidos com pintura Eletrostática a pó Branco. Contendo no mínimo 11 Portas, 11 puxadores em ABS metalizado, 4 pés em P.S, reguláveis com sapatas metalizadas. Dobradiças em aço de no mínimo 26 mm. Dimensões (A Lx P): alt. aprox. 1,94; larg. aprox. 2,70; prof. aprox. 0,30.	TelaSul	Uni	2	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
45	Fogão de piso em inox 4 bocas, funcionamento a gás, vidro interno integral com contra porta lisa, mesa em inox, painel mecânico, botões sem anel, tampa de vidro, acendimento automático total (mesa e forno), luz interna, forno autolimpante, porta e vidro interno removíveis, proteção térmica traseira, selo conpet A. Bivolt. Garantia mínima de um ano.	Atlas Mônaco	Un	2	R\$ 580,00	R\$ 1.160,00
65	Mesa de passar roupa extra forte, possui três regulagem de altura, material aço, prancha com base de madeira, ponteiros antiaderente, altura máxima 845 mm, largura 375 mm e profundidade 1118mm.	Fabone	Un	1	R\$ 81,00	R\$ 81,00
84	Smart TV LED 40" - HD, entradas HDMI e USB, Wifi, Netflix, entradas e saídas de vídeo, entrada de RF (antena), entrada de vídeo componente, entrada de vídeo composto, entrada e saída de áudio analógica, Bivolt, Garantia mínima de um ano.	AOC	Un	4	R\$ 1.400,00	R\$ 5.600,00
95	TV LED 40" - HD, entradas HDMI e USB, entradas e saídas de vídeo, entrada de RF (antena), entrada de vídeo componente, entrada de vídeo composto, entrada e saída de áudio analógica, Bivolt, garantia mínima de um ano.	AOC	Uni	4	R\$ 1.350,00	R\$ 5.400,00
TOTAL						R\$ 21.602,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 21.602,00 (vinte e um mil, seiscentos e dois reais).

DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.043.791/0001-68, com sede na Avenida Dr João Pessoa nº 420, centro, na cidade de Quatigá – Paraná, CEP: 86.450-000, neste ato representada pela Senhora **Deizelaine Xavier Dias**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 41108083156 e inscrita no CPF/MF nº 030.608.399-05, residente e domiciliado a Rua Francisco Jose Daldegan nº 280, centro, na cidade de Quatigá – Paraná, CEP: 86.450-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
7	Armário de madeira cerejeira 1,20 2 portas, 4 gavetas	Natan/120	Un	1	R\$ 574,50	R\$ 574,50
13	Balcão com tampo com 3 portas e 3 gavetas na cor branca, em aço.	Colormaq/120	Un	8	R\$ 495,00	R\$ 3.960,00
14	Balcão para pia em cerejeira 1,20 2 portas 4 gavetas.	Natan/120	Un	1	R\$ 725,00	R\$ 725,00
15	Balcão para pia incluindo tampa de inox, estrutura e portas em MDF 15 mm, portas e gavetas com puxador embutido, pés com regulagem de altura, largura 120 cm, altura 81 cm, profundidade 51 cm, cor Rovere.	Natan/Bp	Un	1	R\$ 705,00	R\$ 705,00
19	Beliche Madeira Maciça Mel Acetinado, modelo solteiro, dimensões do produto montada: largura 203 cm, altura 154 cm, profundidade 97,5 cm, acessório escada fixa, modelo miss, suporta até 120 kg, cor tabaco ou castanho escuro.	Disamoveis/Beliche	Un	4	R\$ 545,00	R\$ 2.180,00
31	Cômoda cinco gavetas, material MDF, puxador embutido, estilo moderno, suporta até 50 kg, altura 93 cm, profundidade 45 cm, largura 89 cm, cor marrom ou bege.	Villarica/Capri	Un	5	R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
33	Conjunto de mesa com 6 cadeiras em MDF	Nambu/6cd	Uni	7	R\$ 579,00	R\$ 4.053,00
35	Conjunto em "L", em melamina, acabamento em fita de borda, estrutura em tubo 50x30, tratamento contra ferrugem, soldas reforçadas por sistema MIG, pintura epóxi, gaveteiro com 03 gavetas em aço com chave, mesa medindo 1,25x0,75x0,75, mesa auxiliar com teclado retrátil medindo 0,80x0,75x0,75 e conexão arredondada de 90°.	Unimoveis/Max2019	Un	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
54	Guarda Roupa 02 portas de correr, 04 gavetas, 05 prateleiras, material de MDF, Largura: 188 cm x Altura: 208 cm x Profundidade: 54 cm, material do puxador de plástico, suporta até 15 kg por prateleira e 5 kg por gaveta, na cor marrom ou bege.	Araplac/16425	Un	2	R\$ 1.550,00	R\$ 3.100,00
55	Guarda roupa solteiro, possui quatro portas tipo convencional, duas gavetas internas, quatro prateleiras ou seis prateleiras, um compartimento para cabideiro, material da estrutura MDF 12mm/15 mm, quatro puxadores de polímero. Dimensão do produto largura 120 cm, altura 200cm, profundidade 47 cm. Produto contém acessórios para montagem. Cor: castanho.	Villarica/Line	Un	3	R\$ 760,00	R\$ 2.280,00
66	Mesa de reunião: mesas de reunião oval, medindo 200X80CM, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos,	Unimoveis/Mr200	Un	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

	com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. RECOMENDAÇÕES: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, repingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o Selo Identificador de Controle de Qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.					
67	Mesa em melamina, multi melaminico textorizado de baixa pressão, acabamento em fita de borda, com 3 gavetas em aço, frente em melamina, com puxadores em polipropileno, estrutura em tubo 50x30, pintura epóxi, com sapatas ante derapante, med. 1,25x0,65x0,75.	Unimoveis/Max2019	Un	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
69	Mesa para professor com 02 gavetas com chave, tampo em compensado multilaminado naval de 20mm, revestimento em formica cor cinza/preto, estrutura em tubo de aço duplo em cada lado 50 x 30 com parede de 1.5mm, tratamento antiferruginoso de proteção e pintura epóxi, medida 1,20 x 0,68 x 0,74.	Unimoveis/Max2019	Uni	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
71	Mesa para reunião em melamina, acabamento em PVC, estrutura em tubo 50X30 medindo 2,75X1,20.	Unimoveis/Max2019	Un	5	R\$ 480,00	R\$ 2.400,00
73	Painel para TV até 47 polegadas, largura 160 cm, material em MDF, altura 135cm, profundidade 35 cm, cor interna rústico/café, cor predominante bege	Unimoveis/Painel	Un	2	R\$ 545,00	R\$ 1.090,00
74	Paneleiro Torre quente possui nicho para micro-ondas e forno elétrico, 02 portas convencionais 01 porta com pistão a gás, estrutura em MDF, puxador em alumínio e embutido, pés reguláveis, largura 75 cm, altura 211 cm, profundidade 50 cm, cor Rovere.	LUCIANE/SMART	Un	2	R\$ 660,00	R\$ 1.320,00



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

TOTAL	R\$ 41.887,50
-------	---------------

Valor Total do Fornecedor R\$ 41.887,50 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.521.883/0001-14, com sede na Avenida Celso Garcia Cid nº 1175, na cidade de Londrina – Paraná, CEP: 86.039-0000, neste ato representada pelo Senhor **Albertino Antonio da Silva**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.193.672-5 e inscrito no CPF/MF nº 324.255.709-34, residente e domiciliado a Rua Rosa Siqueira, Jardim Oriente, na cidade de Londrina – paraná, CEP: 86.039-470, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
21	Cadeira Ergonômica. Confeccionada Em Espuma Injetada De Alta Densidade. Pistão Á Gás, que possibilita a regulagem da Altura do assento e inclinação do encosto. Mecanismo Giratório. Possui Braços Digitador Com Regulagem de Altura, Revestida em tecido Jserrano na cor Preta ou Azul com Preto. Este produto atende as Normas da Nr17. No mínimo 50 cm de largura do assento, no mínimo 47 cm de Profundidade do assento. No mínimo 43 cm de largura do encosto, no mínimo 40 de altura do encosto.	Castofar / 01.4005-Bg	Uni	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
22	Cadeira fixa continua com assento e encosto revestimento em crepe ou courissimo estrutura cromada e com braços cromados assento e encosto anatômico com espuma de alta qualidade várias cores Encosto: no mínimo A. 500MM no mínimo L.490MM no mínimo E75 mm ASSENTO no mínimo L440MM no mínimo P490mm no mínimo E75mm.	Castofar / 01.6004 - Cr	Un	20	R\$ 279,90	R\$ 5.598,00
78	Poltronas montadas sob longarina de 03 lugares. Assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado super. Anatômico estrutura confeccionada em tubo de aço industrial com 02 barras na horizontal em tubo 20 x 40 parede de no mínimo 1.20 de espessura. Pés em estrutura dupla no sentido vertical paralelas e uma na horizontal ambas em tubo de aço industrial 20x40 parede de no mínimo 1.20 de espessura. Todas as junções realizadas através de solda tipo MIG suporte do encosto duplo confeccionado em tubo oblongo 16x30 parede de no mínimo 1.50 de espessura soldado a estrutura. Assento fixado na estrutura através de pino em polipropileno a tinta utilizada para pintura deve ser a pó do tipo híbrida (poliéster-epóxi) na cor a definir com camada de .60 microns todas as peças pintadas devem ser curadas em estufa a temperatura de no mínimo 180°C.TODOS os topos dos tubos deverão ser fechados por ponteiros em polipropileno injetado de encaixe.	Castofar/01.1020 Iii	Un	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00
TOTAL						R\$ 21.498,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 21.498,00 (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.578.524/0001-99, com sede na Rua Wenceslau Braz, nº 784, na cidade de Santo Antonio da Platina – Paraná, CEP: 86.430-000, neste ato representada pelo Senhor **Alirio Ferreira Barbosa**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 522096 e inscrito no CPF/MF nº 210.652.259-20, residente e domiciliado a Rua Arthur Franco nº 690 na cidade de Santo Antonio da Platina – Paraná, CEP 86.430-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
30	Colchonete Ginastica Academia Creche Yoga Fitness 89x39x2,5 Densidade adequada para práticas esportivas. O colchonete para ginástica é fabricado com espuma exclusiva que foi desenvolvida com a densidade adequada para diversas práticas esportivas como abdominais, flexões, yoga, exercícios para glúteos e outros. O colchonete para ginastica é ideal para uso em academias, clinicas, apartamentos, casas e até locais externos como parques.Densidade: 18 Revestimento: Napa Cor: Azul Acabamento: Costura Reforçada Indicado para Atividades Individuais. Produto Leve, fácil de transportar, com material de primeira qualidade. Indicações: Creches, escolas, academias, casa, escritório, lazer, acampamento, yoga, meditação e outros.	Vittaflex	Un	60	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
49	Forno Microondas Convencional - Capacidade 30 litros, controle numerico, programação: Brigadeiro, pipoca, arroz, peixes. Funções grill, descongelar, reaquecer, gratinar. com timer. Prato giratorio, 3 niveis de potencia Selo procel A. Bivolt, Potencia 820Watts (Minima), Altura 29 à 32 cm. Largura 52 à 54 cm. Profundidade 40 à 43 cm. Garantia minima de um ano.	Lg	Un	10	R\$ 534,00	R\$ 5.340,00
50	Fragmentadora de Papel com cesto de 12 litros. Características: Tritura até 8 folhas A4 (75g/m2) ou 1 cartão de crédito ou 1 CD por vez; Botão seguro evita acidentes com crianças ou animais; Botão com 3 posições AUTO / OFF / REV; Sensor automático de presença de papel; Abertura de entrada: 220mm; Fragmenta 150 folhas por hora; Dimensões aproximadas do produto (cm) – AxLxP : 32,5x16,5x33cm	Aurora	Un	10	R\$ 383,00	R\$ 3.830,00
93	Tela de projeção 2,40 x 1,80 retrátil, acionamento manual, estojo em aço carbono na cor branca para ser fixada no teto ou na parede, pintura eletrostática, com mecanismo de travamento do tecido que permita o ajuste da altura da tela em várias posições.	Tes	Uni	5	R\$ 598,00	R\$ 2.990,00
96	Ventilador de parede 50 cm 110 volts, material: plásticos, ferro e componentes eletrônicos, 03 hélices, regulador de velocidade, grade removível, oscilação, inclinação ajustável, fácil limpeza, altura regulável, silencioso, desmontável, protetor térmico, fusível de segurança, baixo consumo de energia e garantia mínima de um ano.	Ventisol	Un	30	R\$ 165,00	R\$ 4.950,00
TOTAL						R\$ 18.850,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

M A C CARLESSO ELETRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.074.486/0001-04, com sede na Avenida Leitão da Silva nº 765, na cidade de Vitória – Espírito Santo, CEP: 29.046-010, neste ato representada pelo Senhora **Marlene Anciuetti Cordeiro Carlesso**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1686355 e inscrita no CPF/MF nº 534.576.689-49, residente e domiciliado a Rua Dom Pedro II nº 117, na cidade de Rio do Sul – Santa Catarina, CEP: 89.164-102, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
4	Ar condicionado Split Frio 30000 btus. Função dormir (modo SLEEP), função swing, Display de Temperatura Digital, controle remoto com display em cristal líquido. Possui luz que permite o ajuste do aparelho no escuro, timer digital 24 horas, entrada superior de ar, programa preferido (modo AUTO), sistema especial de tripla filtragem: Filtro de nylon: filtra o ar; filtro de carvão ativado, filtro HEPA. Dados técnicos: dimensões externas: 69,5 x 84,5 x 33,5 cm, dimensões interna: 32,5 x 125 x 23 cm, peso parte externa: 82 Kg, peso parte interna: 25 Kg, garantia do fornecedor de 36 meses.	Elgin	Uni	10	R\$ 4.330,00	R\$ 43.300,00
TOTAL						R\$ 43.300,00

Valor Total do Fornecedor R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais).

VALOR TOTAL R\$ 371.935,47 (trezentos e setenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

doravante denominados CONTRATADOS, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de Material permanente, compreendendo moveis, armários, cadeiras e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 043/2019 e Processo Administrativo nº 067/2019, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES do Município de Jardim Alegre, mediante emissão de **Nota de Autorização da Despesa** expedida pela Divisão de Compras, os quais deverão ser entregues na **sede da Prefeitura Municipal, mais especificamente à comissão de recebimento de mercadorias** durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a **Nota de Autorização da Despesa** no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

5.1 – O produto, objeto desta licitação deverá ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, obedecendo, quando possível, às normas técnicas, controle de qualidade e atender estritamente as descrições dos itens constantes no Anexo I.

5.2 – A entrega do objeto da presente licitação será efetuada no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, a contar da data de recebimento da Nota de Autorização da Despesa pelo fornecedor em seu email, expedida pela Divisão de Compras, **entregues diretamente a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS E PRODUTOS**, na sede da prefeitura.

5.3 – O produto da presente licitação será recebido:

- a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.

5.4 – Caso o (s) produto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e reajustáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 - Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Jardim Alegre, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Jardim Alegre para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Jardim Alegre.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Jardim Alegre), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 15 (quinze) dias **após a entrega do produto**, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Fazenda Federal** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Da Contratada:

- a) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados;
- b) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento;
- c) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao **CONTRATANTE** durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- d) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- e) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- f) Manter as mesmas condições de habilitação;
- g) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;
- h) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- i) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária;

- a) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019** que deu origem ao presente instrumento.
- b) Prestar durante todo o contrato os serviços e a entrega dos produtos nos exatos termos e especificações técnicas definidos no termo de referência do edital de licitação, bem como de sua proposta.
- c) Deverá garantir durante todo o período do contrato o fornecimento de serviços e produtos que se obrigou a fornecer em quantidades, forma e prazos assinalados pela Administração Pública.
- d) Tem ciência a empresa que não serão aceitas as entregas parciais dos produtos solicitados, nem a entrega apresentando especificações diversas do edital de licitação.
- e) Tem o dever de informar adequadamente e manter atualizado pela Administração todos os endereços e telefone para contato.
- f) A licitante tem ciência de que as solicitações de entrega e/ou de início dos serviços serão encaminhadas ao email informado para a apresentação das propostas, bem como todas as demais notificações relativas ao processo.
- g) Quando solicitar qualquer pedido de reajuste de preços fundado em fato imprevisível a licitante deverá fazer prova suficiente de que houve causa para o referido aumento, sob pena de indeferimento do pedido.
- h) Tem ciência que constituem motivos para rescisão unilateral do contrato e aplicação de penalidades as hipóteses previstas pelo art. 78, incisos I a XII e XVII, da Lei n. 8.666/93, bem como o art. 7º da Lei n. 10.520/02, os quais integram o presente contrato.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na **Nota de Autorização da Despesa**;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados,



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.2 - A responsável pela fiscalização do contrato será a Sra. Neni Aparecida Caroba Canterteze, Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – O fornecedor terá o seu contrato RESCINDIDO unilateralmente pelo Município, assegurado o contraditório e a ampla defesa, caso verificados os motivos do art. 78, incisos I à XII, da Lei n. 8.666/93, bem como ocorrer a hipótese do art. 7º da Lei n. 10.520/02, sem prejuízo da apuração das penalidades cabíveis

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – Assegurada a defesa prévia, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades de multa à Contratada:

- a) multa de mora, a qual incidirá mensalmente no percentual de 1% (um por cento), por atraso injustificado na entrega do produto, no início da execução dos serviços ou no andamento dos serviços, a contar da data que a contratada foi notificada do atraso pelo Município até eventual rescisão unilateral do contrato por culpa da contratada.
- b) multa de 10% do valor dos itens vencidos pela contratada, em caso de rescisão unilateral do contrato, uma vez verificados os motivos do art. 78, incisos I à XII, da Lei n. 8.666/93, bem como ocorrer a hipótese do art. 7º da Lei n. 10.520/02

13.2 - A aplicação das penalidades de multa previstas nas alíneas a) e b) do item anterior serão cobradas cumulativamente se ambas forem aplicadas.

13.3 - A multa poderá descontada do valor de eventual garantia prestada e dos pagamentos devidos pela Administração, ou ainda cobrada administrativa ou judicialmente, acrescida de juros e correção monetária em todos os casos.

13.4 - A multa não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

13.5 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

13.6 - Poderá também ser aplicada a penalidade do art. 7º da Lei n. 10.520/02, em caso de quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado dos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei n. 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato.

13.7 - Para a aplicação de penalidades, será facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo de licitação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 87, §2º, da Lei n. 8.666/93, a contar da assinatura do aviso de recebimento da correspondência encaminhado ao endereço constante da proposta da contratada.

13.8 - Para a aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderá ser concedido o prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 87, §3º, da Lei n. 8.666/93.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1 - Os licitantes são obrigados a apresentar propostas de preços compatíveis com o mercado, ainda que o preço estimado pela Administração constante em edital seja superior ao praticado.

14.2 - Fica expressamente vedada qualquer conduta praticada pelos licitantes com o fim de combinar entre si a divisão de itens, ou afastar potenciais licitantes com o fim de frustrar a competitividade do certame.

14.3 - Em observância aos itens anteriores, a contratada declarará sobre as penas da lei que os preços oferecidos são compatíveis com o mercado e que não ajustarem entre si qualquer expediente para frustrar a competitividade do certame.

14.4 - Em caso de qualquer suspeita de combinação, ajuste ou qualquer outro expediente com o fim de frustrar ou fraudar o caráter competitivo do procedimento licitatório ficará rescindido o contrato sem direito à qualquer indenização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da **Nota de Autorização da Despesa** pela Divisão de Compras.

16.6 - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Jardim Alegre-PR, 03 de julho de 2019.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

PETERSON ROCHA DA SILVA - ME
Peterson Rocha da Silva
Contratada



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

CUNHA E PRACZUM LTDA
Douglas Antônio Martins da Cunha
Contratada

SOUZA ANDRÉ & CIA LTDA-ME
João de Souza André
Contratada

AZEVEDO & PORFIRIO LTDA - ME
Sidnei dos Santos Azevedo
Contratada

CROCETTA & SCHRAIBER LTDA ME
Cecilia Crocetta Schraiber
Contratada

F.P GARALUZ ME
Flavio Pereira Garaluz
Contratada

CABULON & SANTOS LTDA ME
Heleno Wilter dos Santos
Contratada

**I.SILVA EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO**
Ivo da Silva
Contratada

CAMPOS & CIA LTDA ME
Fernando Caldine de Campos
Contratada

**LICITAMAI COMERCIO E SERVIÇOS
EIRELI - ME**
Fabiana Marioto
Contratada

TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI
Marcio da Silva
Contratada

E TODÃO GONÇALVES EIRELI
Edna Todão Gonçalves,
Contratada

DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI ME
Deizelaine Xavier Dias
Contratada



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

**CASTOFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS LTDA ME**
Albertino Antonio da Silva
Contratada

**ALIRIO FERREIRA BARBOSA EPP Alirio
Ferreira Barbosa**
Contratada

M A C CARLESSO ELETRO
Marlene Anciutti Cordeiro Carlesso
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019

PODER LEGISLATIVO



CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
CNPJ: 77.774.628/0001-79 Estado do Paraná Exercício: 2019
Pregão Registro de Preços

Ata de Realização do Pregão Registro de Preços nº 1 / 2019

Data e Hora de Abertura do Edital	Data e Hora de Encerramento do Edital	Nº da Ata	Nº da Sessão	Processo da Sessão	Tipo do Pregão
05/07/2019 09:00	05/07/2019 09:30	1		Sessão Única	Menor Preço por Item
Origem Interessada					Processo
CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE					1

Objeto:
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM e ETANOL), ÓLEO LUBRIFICANTE E FILTROS DE AR, DE ÓLEO E DE COMBUSTÍVEL DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, PARA O PERÍODO DE 12 MESES

Pregoeiro(a):
OSMAR PIRES JÚNIOR - Portaria nº 2/2019 de 02/01/2019

Aberta a sessão pública pelo Pregoeiro e pela da Comissão de Licitação, ficou constatada o não comparecimento dos interessados em participar da presente licitação, caracterizando desta forma uma licitação deserta, isto é, não houve apresentação de proposta à presente licitação, mesmo levando em consideração a efetiva e ampla publicação do aviso licitatório, conforme exigência contida na referida legislação. Diante da falta de interesse de eventuais participantes, esta Comissão de Licitação declara encerrado este processo licitatório, ficando arquivado o processo, procedendo-se os registros legais no órgão competente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ	Razão Social	Doc. de Identidade	CPF
		Nome	

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Registro de Preços nº 1 / 2019

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
Propostas Escritas					
CNPJ	Razão Social	Percentual			
		%			
		%			
		%			

Resumo do Pregão Registro de Preços nº 1 / 2019

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
CNPJ	Razão Social	% Inicial		% Final	
		%		%	

Resultado Final do Pregão Registro de Preços nº 1 / 2019

Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 30	Situação: Deserto/Revogado
Quantidade: 3000	Valor Unitário: 4,43	Valor Total: 13.290,00	Unidade: LT
Arrematante:		Percentual: %	
Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 921	Situação: Deserto/Revogado
Quantidade: 8000	Valor Unitário: 2,93	Valor Total: 23.440,00	Unidade: LT
Arrematante:		Percentual: %	
Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 49	Situação: Deserto/Revogado
Quantidade: 20	Valor Unitário: 23,80	Valor Total: 476,00	Unidade: LT
Arrematante:		Percentual: %	
Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 50	Situação: Deserto/Revogado
Quantidade: 6	Valor Unitário: 28,00	Valor Total: 168,00	Unidade: Unidade
Arrematante:		Percentual: %	



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 972

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 10 de Julho de 2019



CAMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
CNPJ: 77.774.628/0001-79 Estado do Paraná Exercício: 2019

Pregão Registro de Preços

Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 51	Situação: Deserto/Revogado
Quantidade: 6	Valor Unitário: 26,00	Valor Total: 156,00	Unidade: Unidade
Arrematante:			Percentual: %
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 52	Situação: Deserto/Revogado
Quantidade: 3	Valor Unitário: 31,00	Valor Total: 93,00	Unidade: Unidade
Arrematante:			Percentual: %

Resumo de Resultado do Pregão Registro de Preços nº 1 / 2019

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Percentual	Valor Unitário	Valor Total
					%		
Quantidade de Itens:						Total da Empresa: R\$	
						Total do Pregão Presencial: R\$	

OSMAR PIRES JÚNIOR - Pregoeiro
Portaria nº 2/2019 de 02/01/2019

VIVIANE MARIA MIRANDA - Suplente
Portaria nº 2/2019 de 02/01/2019

PORTARIA Nº 09/2019

O Senhor RUBENS VANDERLEI DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora **MARIA PATRICIA SOUTO BERNARDINELLI**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº 9.594.506-6 - SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 048.976.609-98, ocupante do cargo de Contadora, lotado na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 07/02/2016 à 08/02/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de Julho de 2019.

RUBENS VANDERLEI DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA